



Prefeitura Municipal de Itabi  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 092/2021**  
De 25 de agosto de 2021.

**DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO, EM RAZÃO DO EVENTO APOSENTADORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as prerrogativas que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, especialmente o seu art. 87, inciso III e demais disposições legais existentes;

**CONSIDERANDO** a regulamentação constante no Art. 52, inciso V, da Lei 170/2008, de 10 de abril de 2008, ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITABI.

**CONSIDERANDO** a DECLARAÇÃO emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, datado de 09/07/2021, informando sobre a concessão do benefício de aposentadoria por idade, de acordo com o cadastro de número 200.312.163-8.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo público de PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – PNS, Nível A, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal do Município de Itabi, ocupado pela servidora ROSA NEUMA DE LIMA, RG 234.630 SSP/SE e CPF 333.687.755-53, em decorrência de sua aposentadoria por idade.

**Art. 2º** - A vacância do cargo público declarada no artigo anterior tem efeitos retroativos à data de 31 de julho de 2021.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE**, em 25 de agosto de 2021.

**AMYNTAS BARRETO JÚNIOR**

Prefeito Municipal